



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 473/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 231/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1000/2024	10/04/2024 15:25:13	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 231/2024** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 219/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 219/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando n.º 808/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 231/2024 – Vereador Alexandre Dias Martins

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia a possibilidade de realizar implantação de um redutor de velocidade na rua Joanópolis, altura do número 367A, Parque São Roberto II.

Após visita “in loco” constatamos que já existe uma lombada no local solicitado, a qual necessita de readequação, portanto, os serviços já foram inseridos na programação, bem como, encaminhados para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito.

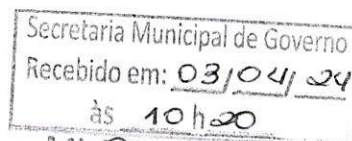
Sem mais.
Atenciosamente,



ENG.º. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano




Miguêle Alves
Agente Administrativo
R\$ 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 231 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
574/2024

DATA / HORA
07/03/2024 17:05:12

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Joanópolis, altura do número 367 A, Parque São Roberto II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam que, por vezes, motoristas e motociclistas desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento de pedestres, inclusive de crianças que circulam pela via.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>17/03/2024</u> Despacho: <u>comunicado - le</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Gestão
Recebido em: 19/03/24
às 10 h 48


Michelle Alves
Agente Administrativo
12:19910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br